



PROJETO DE LEI Nº LEI Nº 527/2025

AUTORIA: VEREADOR SARGENTO WELLINGTON COBRA

Câmara Municipal de Campina Grande  
**RECEBIDO**  
EM 24/07/25 10:13 hs  
ASSINATURA

PARECER

**1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA**

O Projeto de Lei nº 527/2025 propõe denominar de “Major Eliezer Paiva de Souza” uma das vias públicas localizadas no município de Campina Grande, sendo encaminhado a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em cumprimento ao art. 82 da Resolução nº 054/2014. A proposta foi protocolada em 8 de maio de 2025 (protocolo nº 2203/2025) e encontra-se aguardando parecer da CCJ, conforme registrado no SAPL.

É o breve relatório.

**2. CONCLUSÕES DO RELATOR**

O PL pretende homenagear o Major **Eliezer Paiva de Souza**, reconhecido por sua trajetória de serviço público conforme justificativa contida no projeto.

Foi realizada consulta ao SAPL da Câmara Municipal de Campina Grande, e constatou-se o seguinte:

- O projeto tramita normalmente e está distribuído à CCJR, aguardando parecer.
- **Não foi identificado registro anterior** de logradouro, praça, escola ou honraria com o nome “Major Eliezer Paiva de Souza”, afastando qualquer duplicidade.
- Não há registros de pessoas jurídicas ou bens públicos com nomes iguais que possam gerar conflito administrativo.

A pesquisa revela que, apesar de “Eliezer Paiva de Souza” existir em outros contextos (como em publicação da PMPB, onde foi promovido a capitão), tal fato não representa duplicidade de denominação de logradouro público municipal.

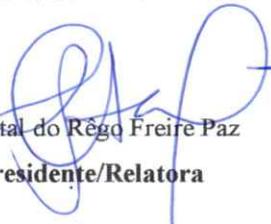
Dessa forma, o projeto está em conformidade com as normas regimentais e atende ao interesse público de prestar justa homenagem.

Por se tratar de projeto de lei ordinária para denominação de via pública, sua aprovação exige quórum de maioria simples, conforme art. 47 da Constituição Federal e art. 210 do Regimento Interno da Câmara.

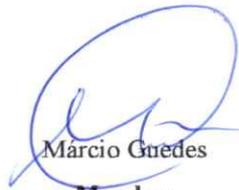
**3. DECISÃO DA COMISSÃO**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, não identificando qualquer vício legal, duplicidade de denominação ou impedimento à Proposta Legislativa nº 527/2025, **opina por sua regular tramitação**, em conformidade com a legislação vigente.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 15 de julho de 2025.

  
Pâmela Vital do Rêgo Freire Paz  
**Presidente/Relatora**

  
Saulo Noronha  
**Secretário**

  
Márcio Guedes  
**Membro**